



PORTARIA Nº 3473 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

**CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal nº 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 58.490/2025 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, à Servidora Pública Municipal, **PRISCILA OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n.º 148.211, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 17 de novembro de 2025, a cargo da Prefeitura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de novembro de 2025.

Capão da Canoa, 05 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral